

**RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA N.º 009/2013-GEL**

I - OBJETO

01.01- Constitui objeto da presente licitação os serviços de **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA GO-050, NO TRECHO: ENTR. GO-220 (MONTIVIDIU)/INÍCIO DO PERÍMETRO URBANO DE JATAÍ, E SUB-TRECHO: RIO DOCE/INÍCIO PERÍMETRO URBANO DE JATAÍ. NESTE ESTADO**, de acordo com o processo N.º. **22.764/11 de 26/10/2011**, (Sepnet 201100036003825).

II - DA PUBLICIDADE

02.01- Visando a realização desta **CONCORRÊNCIA**, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão de Licitações fez com que o respectivo Aviso de Edital - chamando a atenção dos interessados - fosse publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal desta Capital e afixado no local de costume do Edifício-Sede da AGETOP. Além disso, forneceu informações e cópias do Edital a quem solicitou.

III - DA PARTICIPAÇÃO

03.01- Na data, hora e local previstos no Edital, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento dos envelopes contendo Documentação de Habilitação e Propostas de Preços apresentadas pelas empresas interessadas a saber: **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA., CCB – CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A., CONSTRUTORA MILÃO LTDA., ÉTICA CONSTRUTORA LTDA., JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., LOCTEC ENGENHARIA LTDA., TECCON S.A. CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, E TRIER ENGENHARIA LTDA.**

IV - DA DOCUMENTAÇÃO

04.01- De acordo com a Ata de abertura da Licitação, presente nos autos, foram abertos os envelopes contendo a Documentação de Habilitação das licitantes, ofertados aos seus representantes para exames e vistos. Examinados e vistos, franqueada a oportunidade, não houve manifestação. Após análise

das documentações a Comissão decidiu conforme Ata de Julgamento contida nos autos. Foi dado ciência do resultado do julgamento da habilitação a todos os interessados, com abertura de prazo recursal. O resultado da fase de habilitação foi o constante no quadro seguinte:

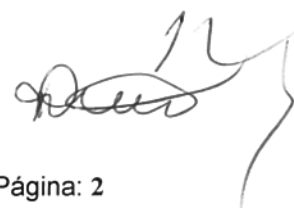
EMPRESA	SITUAÇÃO
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.	HABILITADA
CONSTRUTORA MILÃO LTDA.	HABILITADA
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.	HABILITADA
JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.	HABILITADA
LOCTEC ENGENHARIA LTDA.	HABILITADA
CCB – CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A.	HABILITADA
TRIER ENGENHARIA LTDA.	HABILITADA
TECCON S.A. CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO.	HABILITADA

V - DA PROPOSTA DE PREÇOS

05.01- Na data e horário previamente marcados, na presença dos representantes das empresas interessadas, e conforme ata circunstanciada presente nos autos, foram abertos os envelopes contendo as Propostas Comerciais das licitantes classificadas para esta fase, onde os seguintes números se apresentaram:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.	27.543.067,91
CONSTRUTORA MILÃO LTDA.	27.920.631,63
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.	28.057.622,85
JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.	28.189.037,57
LOCTEC ENGENHARIA LTDA.	28.508.327,45
CCB – CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A.	28.793.757,88
TRIER ENGENHARIA LTDA.	29.107.612,05
TECCON S.A. CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO.	29.396.517,92

05.02- Conforme dados acima, comparado os preços propostos ao estimado pela AGETOP, a Comissão decidiu pela classificação de todas as licitantes.



VI – DA CONCLUSÃO

06.01- À luz dos fatos apresentados e que o valor apresentado pela primeira colocada está de acordo com o estimado pela AGETOP, portanto, configurando como alinhados com os praticados pelo mercado, esta Comissão sugere ao Senhor Presidente que esta licitação seja homologada e adjudicada em nome da empresa **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, no valor de **R\$ 27.543.067,91 (vinte e sete milhões, quinhentos e quarenta e três mil, sessenta e sete reais e noventa e um centavo)**, para efeito de contrato, pelo prazo de **24 (vinte e quatro)** meses corridos.

NÚCLEO EXECUTIVO DE LICITAÇÃO DA AGETOP, em Goiânia, aos dez dias do mês de Abril de 2013.


NATANAEL ALVES DE ALMEIDA
Presidente


TAHIS HELENA DE OLIVEIRA
Membro


VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Membro